



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

ADITIVO Nº 060/2021
Contrato nº 038/2020
Processo nº 534/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 038/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA L & L SOLAR EIRELI.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **L & L SOLAR EIRELI**, sediada na Rua da Palmeira, nº 187, Palmeira, Santa Inês-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.584.597/0001-61, neste ato representada pelo titular **RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS**, inscrito no RG sob o nº 051570912014-7/SSP/MA, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 038/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência do contrato nº 038/2020, que fica prorrogado até o dia 31/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

São Luís, 20 de junho de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

L&L Solar EIRELI
L&L Solar
CNPJ: 17.584.597/0001-61
Ins. Est.: 12.402.821-2

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. João Gustavo Santos de Araújo CPF: 937.041.193-34
2. _____ CPF: _____